



Município de Mercedes Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

- PUBLICADO -

PUBLICADO	
DATA:	29 / 05 / 2020
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	39
Nº EDIÇÃO:	4725

DATA: 29 / 05 / 2020
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020 VALIDADE: 12 (doze) meses

Ata n.º 161/2020

Identificação: 2612020

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Exma. Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 54/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 30/04/2020, edição n.º 2177, e Jornal "O Presente", de 01/05/2020, edição n.º 4717, processo administrativo n.º 99/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos diversos, inclusive para cumprimento de determinações judiciais e para distribuição gratuita, para atendimento a munícipes nas unidade de saúde do Município de Mercedes especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 54/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Página 1 de 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

FORNECEDORA: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual n.º 253.148.995, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º 2320, CEP 89.163-554, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Maicon Cordova Pereira, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n.º 130, CEP 89.163-491, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º 3.242.195, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 015.886.939-70.*

LOTE 01 – Acebrifilina, ambroxol, domperidona, dropropizina e vitaminas do complexo B

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	500	unid	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml (120ml);	5,72	2.860,00
2	265	unid	BR0448838	Acebrofilina 5mg/ml (120ml);	3,42	906,30
3	100	unid	BR0446264	Ambroxol, Cloridrato 15mg/ml (100ml);	1,74	174,00
4	400	unid	BR0446263	Ambroxol, Cloridrato 30mg/ml (100ml);	1,77	708,00
5	150	unid	BR0269963	Domperidona 1mg/ml (100ml);	10,59	1.588,50
6	400	unid	BR0272603	Dropropizina 15mg/5ml (120ml);	7,85	3.140,00
7	100	unid	BR0272602	Dropropizina 7,5mg/5ml (120ml);	10,02	1.002,00
8	100	unid	BR0396695	Vitaminas do Complexo B suspensão Polivitamínico (100ml);	2,67	267,00
TOTAL						10.645,80

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 10.645,80 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 02 – Colírios e medicamentos diversos

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
1	200	unid	BR0270229	Ace. fluocinolona 0,275mg/ml + sulf. De neomicina 3,850mg/ml + sulf. de polimixina B (8000UI/mg) 11.000U.I./ml + clor. de lidocaína 20mg/ml. (5ml). (Elotin);	3,99	798,00
2	30	unid	BR0271848	Bimatoprost 0,3mg/ml (5ml) (Colírio);	77,10	2.313,00
3	30	unid	BR0268352	Brimonidina, tartarato de 2mg/ml (Colírio) (5ml);	21,16	634,80
4	500	unid	BR0269956	Bromoprida 4mg/ml (20ml);	1,69	845,00
5	30	unid	BR0455515	Brinzolamida 10mg/ml +Brimonidina 2mg/ml (8ml) (Colírio);	108,19	3.245,70

Página 2 de 9

R



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
6	10	unid	BR0305428	Carboximetilcelulose sódica 0,5% (10ml) (Colírio);	33,89	338,90
7	400	unid	BR0268424	Cetoprofeno 20mg/ml (20ml);	5,40	2.160,00
8	250	unid	BR0270457	Dexametasona, fosfato dissódico de 1mg/ml + Neomicina, sulfato de 3,5mg/ml (5ml) (Colírio);	16,80	4.200,00
9	10	unid	BR0396741	Dextrano 70 1,0mg/ml + Hipomelose 3,0mg/ml (15ml);	19,52	195,20
10	300	unid	BR0267205	Dipirona monoidratada 500mg/ml (10ml);	1,17	351,00
11	30	unid	BR0375387	Poliétilenoglicol 4mg/ml Propilenoglicol 3mg/ml hidroxipropilguar 1,8mg/ml (5ml);	19,27	578,10
12	300	unid	BR0399414	Retinol, acetato de 50.000 U.I., colecalfiferol 10.000 U.I (10ml Ad - til);	7,28	2.184,00
13	400	unid	BR0412966	Simeticona 75mg/ml (10ml);	1,42	568,00
14	400	unid	BR0268390	Sais para reidratação oral, pó para solução oral; envelope 27,9g;	0,98	392,00
15	200	unid	BR0271581	Tobramicina 3mg/ml (5ml) (Colírio);	22,53	4.506,00
16	100	unid	BR0268005	Travoprostá 0,04mg/ml (2,5ml) (Colírio);	32,95	3.295,00
TOTAL						26.604,70

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 26.604,70 (vinte seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

LOTE 03 – Cremes e pomadas

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	150	unid	BR0268375	Aciclovir 50mg/g (creme dermatológico) (10g);	3,99	598,50
2	100	unid	BR0308736	Cetoconazol 20mg/g (creme dermatológico) (30g);	4,01	401,00
3	600	unid	BR0273167	Neomicina, sulfato de 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g pomada (10g);	2,42	1.452,00
4	150	unid	BR0279297	Nistatina 100.00UI/g + Óxido de zinco 200mg/g (pomada dermatológica) (60g);	8,98	1.347,00
5	150	unid	BR0266788	Nistatina 25.000UI/g (creme	10,34	1.551,00

Página 3 de 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				vaginal) (60g);		
6	650	unid	BR0401411	Óxido de zinco 10% + Vit. A 100.000UI/100g + Vit. D 40.000UI/100g (pomada) (45g);	4,36	2.834,00
7	250	unid	BR0434471	Triancinolona acetonaída 1mg/g + sulfato de neomicina 2,5mg/g + gramicidina 0,25mg/g + nistatina 100.00 UI/g (pomada dermatológica) (30g);	16,18	4.045,00
TOTAL						12.228,50

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 12.228,50 (doze mil, duzentos vinte oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 04 – Comprimidos

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	1.200	comp.	BR0278338	Ácido Tranexâmico 250mg;	1,50	1.800,00
2	25.000	comp	BR0267508	Alopurinol 100mg;	0,11	2.750,00
3	6.000	comp	BR0267511	Aminofilina 100mg;	0,09	540,00
4	3.500	comp	BR0271746	Baclofeno 10mg;	0,36	1.260,00
5	600	comp	BR0269603	Bisacodil 5mg;	0,13	78,00
6	10.000	comp	BR0269954	Bromoprida 10mg;	0,19	1.900,00
7	5.000	comp	BR0267283	Butilbrometo de escopolamina 10mg;	0,55	2.750,00
8	10.000	comp	BR0270620	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg;	0,58	5.800,00
9	7.400	comp	BR0267627	Cimetidina 200mg;	0,23	1.702,00
10	16.000	comp	BR0267628	Cinarizina 25mg;	0,18	2.880,00
11	6.000	comp	BR0267629	Cinarizina 75mg;	0,26	1.560,00
12	45.000	comp	BR0272166	Clor. De Ciclobenzaprina 5mg;	0,17	7.650,00
13	390	comp	BR0333496	Cloridrato de Sotalol 120mg;		518,70

Página 4 de 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

14	2.000	comp	BR0269388	Dexametasona 4mg;	1,33	800,00
15	70.500	comp	BR0273818	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg;	0,40	37.365,00
16	5.000	comp	BR0267203	Dipirona 500mg;	0,53	700,00
17	20.000	comp	BR0269962	Domperidona 10mg;	0,14	3.400,00
18	10.500	comp	BR0268493	Doxazosina, mesilato 2mg;	0,17	2.205,00
19	2.800	comp	BR0271434	Estrógenos conjugado 0,625mg;	0,21	3.472,00
20	3.000	comp	BR0305270	Levofloxacino 500mg;	1,24	3.930,00
21	14.000	comp	BR0268125	Levotiroxina sódica 100mcg;	1,31	3.220,00
22	6.000	comp	BR0268860	Levotiroxina sódica 125mcg;	0,23	2.220,00
23	2.000	comp	BR0270768	Levotiroxina sódica 175mcg;	0,37	940,00
24	27.000	comp	BR0268124	Levotiroxina sódica 25mcg;	0,47	4.320,00
25	33.000	comp	BR0268123	Levotiroxina sódica 50mcg;	0,16	5.940,00
26	900	comp	BR0267309	Medroxiprogesterona, acetato 10mg;	0,18	1.809,00
27	26.000	comp	BR0273710	Nimesulida 100mg;	2,01	2.080,00
28	1.400	comp	BR0268851	Norfloxacino 400mg;	0,08	588,00
29	10.500	comp	BR0267779	Paracetamol 750mg;	0,42	1.680,00
30	1.000	comp	BR0327699	Permanganato de potássio 100mg;	0,16	240,00
31	26.000	comp	BR0368499	Vitaminas do Complexo B;	0,24	1.040,00
TOTAL						107.137,70

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 107.137,70 (cento e sete mil, cento e trinta sete reais e setenta centavos).

LOTE 05 – Medicamentos determinação judicial

Página 5 de 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	210	Comp.	BR0438039	Alogliptina 12,5mg (revestido);	2,66	558,60
2	840	Comp.	BR0396087	Aminaftona 75mg;	1,60	1.344,00
3	210	Comp.	BR0364780	Aripiprazol 10mg;	2,82	592,20
4	900	Comp.	BR0272027	Bamifilina, cloridrato de 600mg;	2,39	2.151,00
5	210	Comp.	BR0460986	Bupropiona 150mg (revestido). Lib. Prolongada;	2,57	539,70
6	1.100	Comp.	BR0273150	Deflazacorte 30mg;	8,29	9.119,00
7	630	Comp.	BR0437284	Levetiracetam 750mg;	6,07	3.824,10
8	210	Comp.	BR0294536	Mirtazapina 30mg;	3,43	720,30
9	1.200	Comp.	BR0268285	Nitrazepam 5mg;	0,41	492,00
10	210	Comp.	BR0273257	Oxcarbazepina 300mg;	1,18	247,80
11	210	Comp.	BR0273256	Oxcarbazepina 600mg;	2,29	480,90
12	1260	Comp.	BR0267902	Pentoxifilina 400mg. Lib. Prolongada;	1,23	1.549,80
13	210	Comp.	BR0409588	Pramipexol 0,750mg. Lib. Prolongada;	3,80	798,00
14	7	Frasco	BR0332788	Salmeterol, xinafiato de; 25mcg + Fluticasona, propionato de; 125mcg/Spray (120 doses);	126,20	883,40
15	420	Comp.	BR0286632	Sulpirida 200mg;	1,35	567,00
16	210	Comp.	BR0272366	Tioridazina 50mg;	0,78	163,80
17	210	Comp.	BR0382197	Trimetazidina 35mg (Revestido);	2,25	472,50
TOTAL						24.504,10

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 24.504,10 (vinte quatro mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura,

Página 6 de 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::
 - 5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Página 7 de 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

- 5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1 por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

- 6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.
- 7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

Página 8 de 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

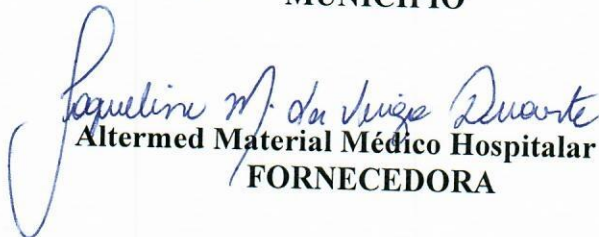
Ata de Registro de Preços n.º 161/2020

- 7.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
- 7.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes- PR, 22 de maio de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
FORNECEDORA